PROJETO DE LEI Nº 036/2024

(Denomina de "JOÃO MAXIMINO DE PAULA", a Área Institucional 02, do loteamento Jardim Salto Belo II, neste Município).

ARTIGO 1º - Fica denominada de **"JOÃO MAXIMINO DE PAULA"**, a Área Institucional 02, do loteamento Jardim Salto Belo II, neste Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de construção de qualquer edificação de espaço público nesta área, a referida denominação deverá ser mantida.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2024.

ANA PAULA YANOSTEAC RODRIGUES MÁRIO
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

JOÃO MAXIMINO DE PAULA, nascido em 15 de dezembro de 1937. Natural de Ituverava onde cresceu e deixou raízes.

Filho de José de Paula Netto e Alzira Faria de Paula, cursou a Faculdade de Direito de Uberaba (FIUBE) e trabalhou como servidor público municipal na Prefeitura Municipal de Ituverava por 36 anos.

Casou-se em 20 de fevereiro de 1959 com Dagmar Bueno Ortiz de Paula com quem teve os filhos José Manuel, Rosana Aparecida, Paulo de Tarso e João Paulo.

Apreciava momentos junto à natureza onde praticava caça, pesca e tiro esportivo.

Pessoa íntegra, de caráter exemplar, espelhando-se em seu pai e seu avô. Formou sua família com ética, moral e bons costumes.

Gostava de estar entre amigos, boas conversas e risadas.

Faleceu em 25 de setembro de 2008.